

E-SOCIAL DO GOVERNO

1.PASSO

2.PASSO

3.PASSO

4.PASSO

NOSSA Motivação é a sua SAÚDE e
SEGURANÇA DO TRABALHO



1.PASSO

As empresas necessitam fazer a adesão na Plataforma SST WEB Soc 100% DIGITAL.

Após adesão repassar todos os cadastros de colaboradores, no caso Nome, CPF, SETOR, CARGOs, Data admissão e Nacto.

E também verificar o correto CBO com as descrições de suas atividades quais refletem em outros documentos, e nos arquivos XMLs do eSocial do Governo consequentemente.

A matrícula deve ser inserida, e claro, no caso de admissionais retorne após APTO e Cadastro na Contabilidade (no eSocial) qual já acredito fazem desde sempre.

- Não há motivos para pânico eSocial
- Cada um faz a sua parte, contador, o RH e SST
- Não tem 3 eSocial, é um somente. Logo, fazer em 3 mãos
- Somos especializados e atuamos há mais de 27 anos em Gestão SST
- Gestão eSocial com o RH é compartilhada e sistêmica, 100% DIGITAL



2.PASSO

Agora que você já avançou um pouco, precisaremos incluir o certificado A1(.pfx) para gerar a autenticidade. Alguns clientes insistem no A3, no caso o A1 será instalado na configuração da Plataforma SST WEB Soc em nome de sua empresa, diferente inclusive da procuração e-CAC, qual também funcionaria.

Contudo, olha só a diferença do A1 x PROCURAÇÃO e-Cac, sendo que esse primeiro é a Empresa e seu certificado vinculado qual envia os arquivos XMLs e respectivo retorno de eventuais inconsistências.

No segundo, caso fosse feita a procuração e-Cac gera em tese nessa outorga a responsabilidade para a iNMETRA.

Então, o padrão é o Certificado A1 (qual gera um arquivo .pfx). Claro que sabemos o custo disso e a comparação com o A3, e também se lançar a procuração e-Cac seria o arquivo . pfx da Inmetra qual haveria de ser vinculado conforme ajustado então junto ao site do Governo, e nós que teremos que monitorar o vencimento aqui do nosso INMETRA .pfx .

Isso não é o problema, então vamos facilitar e peçam ao contador, ou façam a aquisição caso não tenham A1 na empresa em utilização.



3.PASSO

Uma vez vinculado o A1, superado esse entendimento pelas empresas, e configurado o sistema conforme seu Grupo do eSocial do Governo, com início do Grupo I ocorrido em 13/10/21 e previsto o Grupo II em 10/01/201, faremos uma simulação.

E no site www.inmetra.com.br tem um vídeo demonstrativo para cada cliente visualizar, pois cada empresa em adesão já verificou a necessidade de manter impreterivelmente 1a. pessoa (colaborador) responsável pelo eSocial na empresa, qual denominamos RE - RESPONSÁVEL E-SOCIAL .

Este responsável RE é o segredo do sucesso, pois imagine uma determinada empresa não se ater a essa lógica e substituir o responsável sem nomear o substituto tal como necessário. Diante dessa inobservância simplesmente em havendo retorno de inconsistências XMLs por falta de algum requisito legal (a base é o layout do eSocial do Governo), cujos códigos todos estão disponíveis em nosso site.

Se for de RH, corrigir, exemplo faltou o CBO, esqueceu de incluir a matrícula após APTO e cadastro inicial pelo contador, e assim por diante. Sendo de SST, quem vai visualizar primeiro é o RE, pelo simples fato de que é 1 para 1, digamos assim. Como haveria da empresa SST visualizar antes do cliente a inconsistência?



O 4. passo e último é entender que o Governo não quer ler o laudo, programas de Saúde, treinamentos em si, pois quer receber os arquivos para quando for inspecionar a empresa, ou em um processo trabalhista, aposentadoria normal ou especial dentre outros aspectos periciais por exemplo é quando na investidura (condição do agente público) nomeado para tal ato público/função, tem o acesso às informações do eSocial do Governo.

E claro, faz parte de um avanço segundo o Governo na modernização e desburocratização, ao menos para ele.

No ponto de vista da empresa, a gestão continuada e permanente deve contribuir com uma melhor organização, planejamento, ações mais efetivas na gestão como um todo nas diversas áreas de cunho tributário, previdenciário e trabalhista.

Acompanhe nossos informativos, e mantenha sempre ao menos 1 e-mail válido preferencialmente corporativo na empresa para recebimento de avisos automáticos inclusivos.

Por conta da Portaria n.211/2019 todas as documentações devem ser 100% DIGITAL previsto para 2022 no Brasil.

ASO com a biometria e demais todos os documentos devem ser armazenados no formato digital, e a Plataforma SST WEB Soc tem a funcionalidade denominada SOCGed qual se encarrega em armazenar quantidades de arquivos gerados pelo sistema na medida que são realizados os atendimentos médicos, laudos, programas de Saúde e Segurança do Trabalho.

INMETRA | **100% DIGITAL SST**

